

MATRÍCULA

- 72395 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**FOLHA**

- 1

Florianópolis, 09 de Agosto de 2004

IMÓVEL: Vaga de garagem nº 41, localizado no 1º pavimento ou subsolo do **EDIFÍCIO RECANTO DA CACHOEIRA**, aprovado pelo projeto nº 47.926, sito à Rua Clorinda Vintemiglia, nº 550, Cachoeira do Bom Jesus, neste município, com as seguintes características: com área real privativa de 12,000m²; área real de uso comum de 1,910m²; perfazendo 13,910m² de área real global; ocupando 0,280% de fração ideal do terreno. O referido edifício acha-se construído sobre um terreno com a área de 1.308,50m², e demais características constante da matrícula nº 58.597. Inscrição imobiliária sob nº 23.36.003.1310.041-792.

PROPRIETÁRIO: CAMPOS DE ALMEIDA CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Deodoro, nº 197, sala 300/301 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 80.960.198/0001-94.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula nº 58.597 em 19.03.2001, neste Ofício Imobiliário.

A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

ADE

R-001-72395 - 09 de Agosto de 2004.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 153.332, livro 1-N, fls. 196 em 28.07.2004.

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Escritura pública datada de 18.02.2003, lavrada no livro 265, fls. 107/108v, no 2º Ofício de Notas desta Capital.

TRANSMITENTE: CAMPOS DE ALMEIDA CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu diretor Sérgio Campos de Almeida, engenheiro civil, brasileiro, portador da CI nº 278.644-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 343.657.889-49, residente e domiciliado nesta capital.

ADQUIRENTES: MARTA MARIA FERREIRA RODRIGUES, professora, brasileira, portadora da CI nº 02446131-1-IIFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 665.388.587-91, casada com SILVANDO BARBALHO RODRIGUES, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Paula Freitas, nº 61, apto. 902 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.

VALOR: R\$ 75.000,00, conforme contrato particular de promessa de compra e venda, datado de 29.02.2000, juntamente como o imóvel da matrícula nº 72.394, e avaliado pela PMF em R\$ 9.791,06.

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÃO: Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 209 CN-TJ). Emolumentos: R\$ 52,00. Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

continua...

ADE

MATRÍCULA

- 72395 -

FOLHA

1V

VERSO

AV-002-72395 - 25 de janeiro de 2008.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 183.044, livro 1-S, fls. 094 em 04.01.2008. Proceder-se a esta averbação nos termos do Escritura Pública de Re-Ratificação e Adição datada de 03.03.2006, lavrada no livro nº 285, fls. 076 à 077v, no 2º Ofício de Notas desta Capital, para constar que o **R.01** supra fica trasladado para a matrícula **89.737**, uma vez que as partes transacionaram o imóvel de garagem coberta de nº 03, localizada no 2º pavimento ou pavimento térreo, do **EDIFÍCIO RECANTO DA CACHOEIRA** e não como constou no **R.01** que fora extraído da Escritura Pública datada de 18.02.2003, lavrada no livro nº 265, fls. 107/108v, do 2º Ofício de Notas desta Capital, permanecendo assim o imóvel da presente matrícula de propriedade de **CAMPOS DE ALMEIDA / CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, tornando sem efeito o **R.01** da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 50,70.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

COS

Av-3-72395 - 04 de setembro de 2023.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 427.007 em 01/09/2023.

ADMISSÃO DE EXECUÇÃO - Proceder-se a esta averbação, com fundamento no inciso II do artigo 54 da Lei nº 13.097/2015 e no artigo 828 do Código de Processo Civil, e com base no Requerimento para Averbação da Admissão da Execução datado de 01/09/2023 e na Certidão expedida em 31/08/2023 pelo 1º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC, para constar que foi admitida a **Ação de Cumprimento de Sentença nº 5046474-26.2023.8.24.0023** pelo 1º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC, em que figura como **exequente: JOÃO JOSÉ MELLO PIONER**, inscrito no CPF sob nº 712.082.409-00, e como **executada: CAMPOS DE ALMEIDA CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 80.960.198/0001-94, tendo como valor da causa **R\$ 104.106,08**.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

Emolumentos - R\$ 108,82 e ISS - R\$ 5,44 relativos ao ato, e FRJ - R\$ 24,73 relativo ao protocolo 427.007.

Selo(s): GWF65407-YFDJ.

- () Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
 () Rafael Mallmann Leal - Escrevente
 (Y) Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
 () Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
 () Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

Continua na ficha 02

CNM: 104422.2.0072395-03

Continuação da Matrícula: 72.395

MATRÍCULA

- 72.395 -

FOLHA

- 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av-4-72.395 - 27 de julho de 2024.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 441.825 em 09/07/2024.

PENHORA - Termo de Penhora - Autos nº 5046474-26.2023.8.24.0023, expedido em 28/06/2024, pelo Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.

EXEQUENTE: JOÃO JOSÉ MELLO PIONER, inscrito no CPF sob nº 712.082.409-00.

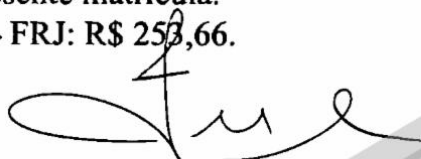
EXECUTADO: CAMPOS DE ALMEIDA CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 80.960.198/0001-94.

Valor da Dívida: R\$ 104.106,08, data do cálculo em 20/06/2023 (atualizada monetariamente para cálculo dos emolumentos em 15/07/2024 para R\$ 107.578,69).

OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula.

Emolumentos: R\$ 1.115,99 - ISS: R\$ 55,80 - FRJ: R\$ 253,66.

Selo(s): HEM67129-AY8D.



- Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
- Rafael Mallmann Leal - Escrevente
- Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
- Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
- Gabriela da Silva Padilha - Escrevente
- Amanda Schuchowsky de Araújo - Escrevente
- Jhessica Sannele Lopo Bavosa - Escrevente